

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 783, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 12.881, de 12 de novembro de 2013, e da Portaria nº 863, de 3 de outubro de 2014, do Ministério da Educação, e com fundamento na Nota Técnica nº 1209/2014-DPR/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o requerimento de qualificação como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES) da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, Código e-MEC 15032, mantida pela Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe, CNPJ nº 82.798.828/0001-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 247, de 22.12.2014, Seção 1, página 13)